



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 033 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 09/02/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado os responsáveis e que envie a esta Casa de Leis, o mapa de todas as ruas do município de Cajamar que não estão denominadas o regulamentadas nas questões de endereço e CEP.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento , afim de atender municipes de bairros mais afastados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 04 de fevereiro de 2022

Edilson Aparecido Pinto
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Eder da Silva Domingues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

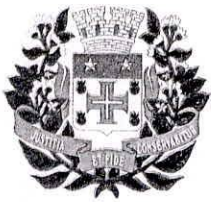
PROTOCOLO
222/2022

DATA / HORA
04/02/2022 15:10:58

USUÁRIO
diná

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Edilson Leme Mendes
Vereador



Município Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 022– GP

Cajamar, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2022; 03/2022; 04/2022; 11/2022; 13/2022; 14/2022; 16/2022; 18/2022; 19/2022; 21/2022; 22/2022; 23/2022; 25/2022; 26/2022; 29/2022; 30/2022; 31/2022; 33/2022 e 34/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

16 FEVEREIRO - 10:10

LOT: _____

Dani Bar An.